



LEI Nº 1.425/2021

Altera o art. 1º da Lei 1.420/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o município de Terra de Areia.

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal 1.420 de 11 de fevereiro de 2021, passando à seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Terra de Areia, visando o atendimento da UBAM – Unidade básica de Atendimento Médico de Terra de Areia, entre as 17 horas até 8 horas do seguinte dia, bem como em sábados; domingos e feriados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 24 de fevereiro de 2021.

Flori Werb
Prefeito Municipal